



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 126 – Publicação 02/09/2020

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Clayton Antônio Santos da Silva**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Renato Luís Pinto Miranda**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

## Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS**



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 126 – de 02 de Setembro de 2020 - Publicação em: 02 de Setembro de 2020**

### **GABINETE DA REITORIA**

#### **CONCESSÃO**

#### **PORTARIA Nº 749, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038254/2019-60, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de mestre, a ANDRÉ ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1264044, lotado no Campus Arapiraca – Unidade de Ensino Penedo, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, com efeitos funcionais a partir de 10 de fevereiro de 2020, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de maio de 2020, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 751, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que constam nos processos nº 23065.040434/2019-10, de nº 23065.007273/2020-89 e de nº 005635/2020-83, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a WALTER MATIAS LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121375, lotado no Centro de Educação - CEDU, do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único da classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 13 de fevereiro de 2020, data de avaliação favorável pela comissão especial, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, Resolução nº 78/2014-Consuni/Ufal e Parecer n. 00056/2019/PROC/PFUFAL/PGF/AGU.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão especial, conforme ofício e parecer citados no art. 1º desta portaria e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 752, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009830/2020-17, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a ISLANIA LIMA DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2941868, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do nível 2 da Classe B, com

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 126 – de 02 de Setembro de 2020 - Publicação em: 02 de Setembro de 2020**

denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 5 de junho de 2020, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de junho de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 753, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040043/2019-97, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a FERNANDO DE JESUS RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1716187, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 28 de novembro de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 762, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026504/2018-38, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a MARIA EDNELZA MIRANDA TAVARES, ocupante do cargo efetivo de Farmaceutico Bioquímico, matrícula Siape nº 1189103, inativa pelo seu falecimento em 10 de agosto de 2018, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 16 de agosto de 2018, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2018, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 126 – de 02 de Setembro de 2020 - Publicação em: 02 de Setembro de 2020**

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

#### **PRORROGAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 715, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012703/2020-46, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento de RODRIGO SEVERIANO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2064251, para cursar Mestrado na Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife/PE, no período de 27.08.2020 a 25.08.2021, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 01/19/GR.

Art. 2º - Homologar o afastamento no período de 27.08.2020 a 31.08.2020.

##### **PORTARIA Nº 716, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011843/2020-83, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento de RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1839269, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas, Maceió/AL, no período de 06.08.2020 a 05.08.2021, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 01/19/GR.

Art. 2º - Homologar o afastamento no período de 06.08.2020 a 31.08.2020.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

#### **REMOÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 678, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007558/2020-57, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, o (a) servidor (a) FÁBIO JOSÉ JUVINO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1580419, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho/PROGEP para a Pró-Reitoria de Gestão Institucional/PROGINST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 126 – de 02 de Setembro de 2020 - Publicação em: 02 de Setembro de 2020**

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

#### **CONCESSÃO**

##### **PORTARIA Nº 1.055, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010778/2020-29, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2546472, lotado (a) no (a) Campus do Sertão, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 3 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### **PORTARIA Nº 1.057, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008139/2020-84, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a CARLOS RUBERTO FRAGOSO JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1718531, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 8 de julho de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de julho de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 126 – de 02 de Setembro de 2020 - Publicação em: 02 de Setembro de 2020**

### **PORTARIA Nº 1.058, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009421/2020-02, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a EWERTON VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, matrícula SIAPE nº 2161398, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de abril de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1.059, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011789/2020-86, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a ELENILDA RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1121185, lotado (a) no (a) Hospital Universitário - HU, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de junho de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 126 – de 02 de Setembro de 2020 - Publicação em: 02 de Setembro de 2020**

### **PORTARIA Nº 1077, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria no 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.013423/2020-06 e 013424/2020-76, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a ALICIA DOS SANTOS MARIANO, na cota-parte de 1/2, na condição de filha, por morte do servidor ELIAS LOURENÇO MARIANO, aposentado no cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 140181, de acordo com os arts. 215,217, inciso IV, alínea “a”, 218 e 222, inciso IV, todos da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a ALICE DOS SANTOS MARIANO, na cota-parte de 1/2, na condição de filha, por morte do servidor ELIAS LOURENÇO MARIANO, aposentado no cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 140181, de acordo com os arts. 215,217, inciso IV, alínea “a”, 218 e 222, inciso IV, todos da Lei nº. 8.112/90.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 17.05.2020, data do óbito do servidor, de acordo com o art. 219, I, da Lei nº 8.112/90.

**\*Publicado no DOU de 25/08/2020, seção 2, pág. 21.**

### **PORTARIA Nº 1.078, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013883/2020-02, resolve:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a CLAUDIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA, na condição de cônjuge, por morte do servidor ARY JOSÉ DA COSTA, aposentado no cargo de Atendente de Consultório, matrícula SIAPE nº 1119020, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/90, a partir de 30.05.2020, data do óbito do servidor, conforme art. 219, I, da Lei nº 8.112/90.

**\*Publicado no DOU de 25/08/2020, seção 2, pág. 21.**

### **PORTARIA Nº 1.085, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009229/2020-45, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1736299, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 5 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 126 – de 02 de Setembro de 2020 - Publicação em: 02 de Setembro de 2020

### PORTARIA Nº 1.086, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009157/2020-49, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a FRANCINALDO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia, matrícula Siape nº 1288295, lotado (a) no (a) HU/Centro de Testagem Anônima - HU/CTA, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 1º de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.087, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009179/2020-37, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a ADRIANO CAVALCANTE MELO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 1421287, lotado (a) no (a) HU/Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 1º de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.088, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009120/2020-78, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a ENA JATOBA SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1984141, lotado (a) no (a) HU/Clínica Obstétrica II - HU/MATII, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 29 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 126 – de 02 de Setembro de 2020 - Publicação em: 02 de Setembro de 2020**

### **PORTARIA Nº 1.089, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009272/2020-48, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a JOSE EMILIO DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1466407, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 1º de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1.090, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009282/2020-69, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a LUIZ ALEXANDRE MOURA PENTEADO, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula Siape nº 1071818, lotado (a) no (a) HU/Hospital Dia - HU/HD, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 1º de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1.093, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009156/2020-76, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a MARIA VALERIA DE LIMA FONTAN, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 1288319, lotado (a) no (a) HU/Ambulatório I - HU/AMBI, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 1º de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 126 – de 02 de Setembro de 2020 - Publicação em: 02 de Setembro de 2020

### PORTARIA Nº 1.095, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009141/2020-93, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a LUANA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1982176, lotado (a) no (a) HU/Hospital Dia - HU/HD, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 27 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.096, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039995/2018-87, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a ELISANGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 2330463, cedida à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 1º de dezembro de 2018, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2018, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.097, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007957/2020-51, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a SANDRA MARIA SOARES MOURA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1255133, lotado (a) no (a) HU/Hospital Dia - HU/HD, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 6 de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 126 – de 02 de Setembro de 2020 - Publicação em: 02 de Setembro de 2020

### PORTARIA Nº 1.098, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023615/2019-73, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a MARIA JOSE DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1422256, lotado (a) no (a) HU/Ambulatório III - HU/AMBIII, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 25 de julho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de julho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

### EXTINÇÃO

### PORTARIA Nº 997, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria no 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo no 23065.011336/2020-95, resolve:

Extinguir, a partir de 10.06.2020, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e NADSON ARAÚJO DOS SANTOS, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 3151924, na forma disposta no art. 12, §2º, da Lei nº 8.745/93.

**\*Publicado no DOU de 25/08/2020, seção 2, pág. 21.**

BRUNO MORAIS SILVA

### HOMOLOGAÇÃO

### PORTARIA Nº 1.080, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006518/2020-07, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por MARIA ALCINA TERTO LINS, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1266917, em substituição a SUELI MARIA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1133728, no exercício da função (código FCC-

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 126 – de 02 de Setembro de 2020 - Publicação em: 02 de Setembro de 2020**

1) de Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social, da Faculdade de Serviço Social, no período de 12 a 12 de março de 2020, em razão do afastamento por férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1.081, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013283/2020-03, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por LANNI SARMENTO DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1068027, em substituição a MILENA DE CASTRO FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1187250, no exercício da função (código FG-1) de Coordenadora do Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria Estudantil, no período de 6 a 15 de janeiro de 2020, em razão do afastamento por férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1.082, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012557/2020-11, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por RODRIGO FREITAS MONTE BISPO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1997008, em substituição a ELIANE BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2316139, no exercício do cargo de direção (código CD-4) de Coordenadora de Cursos de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, no período de 23 de julho a 4 de agosto de 2020, em razão do afastamento por férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA